

## **NOTA OFICIAL 003/2016**

O Presidente da Confederação Brasileira de Vela, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto em vigor, homologa a decisão do Conselho Técnico de Vela – CTV, proferida e publicada através das Notas Oficiais 009/2014, 004/2015 e 011/2015:

**CONSIDERANDO**, a realização dos Jogos Olímpicos Rio 2016 no período de 05 a 21 de agosto de 2016 na cidade do Rio de Janeiro, RJ - Brasil.

**INFORMA** a conclusão do processo de análise dos resultados das principais competições do atual ciclo olímpico, sucesso dos critérios seletivos e definição dos representantes brasileiros para os Jogos Olímpicos 2016.

**CONVOCA** a Equipe Brasil de Vela (EBV) com a seguinte composição:

**Classe RS:X Masculino - 01 atleta**

Timoneiro: Ricardo Winicki Santos

**Classe RS:X Feminino - 01 atleta**

Timoneira: Patricia Dacosta Freitas

**Classe Laser Standard Masculino – 01 atleta**

Timoneiro: Robert Scheidt

**Classe Laser Radial Feminino – 01 atleta**

Timoneira: Fernanda Demétrio Decnop Coelho

**Classe Finn Masculino – 01 atleta**

Timoneiro: Jorge Zarif

**Classe 470 Masculino – 02 atletas**

Timoneiro: Henrique Duarte Haddad

Proeiro: Bruno Bethlem de Amorim

**Classe 470 Feminino – 02 atletas**

Timoneiro: Fernanda Ryff Moreira de Oliveira Horn

Proeira: Ana Luiza Busato Barbachan

**Classe Nacra 17 Mista – 02 atletas**

Timoneiro: Samuel Reis Albrecht

Proeiro: Isabel Marques Swan

**Classe 49er Masculino – 02 atletas**

Timoneiro: Marco Soffiatti Grael  
Proeiro: Gabriel Portilho Borges

**Classe 49er FX Feminino – 02 atletas**

Timoneira: Martine Soffiatti Grael  
Proeira: Kahena Kunze

**REITERA** que eventual troca de tripulação deverá ser previamente homologada pelo CTV.

A Equipe Brasil de Vela (EBV), convocada pela presente, será constantemente avaliada por critérios técnicos e multidisciplinares, de forma que, tendo a avaliação do(a) atleta não sido considerada satisfatória para representar o país nos **Jogos Olímpicos Rio 2016**, o(a) mesmo(a) será cortado(a) da Equipe em momento oportuno, que se fizer necessário.

Casos omissos serão resolvidos à critério da Diretoria da CBVela, com suporte técnico do Conselho Técnico de Vela – CTV.

Rio de Janeiro/RJ, 08 de janeiro de 2016.



Marco Aurélio de Sá Ribeiro  
Presidente